



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 22 de outubro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 4752/2019
Proposição: Emenda nº 1/2019

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: EMENDA ADITIVA ao projeto de Lei nº 39/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a instituição do “Fórum Inter-religioso de Santo André” e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação realizada: Encaminhe-se para Ordem do Dia

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque
Vereadora